



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PLS. Nº 26

DECRETO Nº 1.350/17

De 09 de Fevereiro de 2017

“Dispõe sobre a Revogação do Decreto Municipal nº 1.149 de 26 de Agosto de 2014”.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

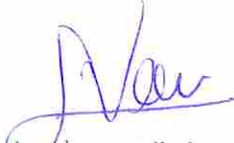
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.149 de 26 de agosto de 2014.

Artigo 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal na data mencionada acima.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente